



COMUNICADO

Aos Membros e Servidores usuários da UNIMED Sergipe,

Comunicamos que, de acordo com a cláusula **VII - Modalidade de Atendimento do contrato de prestação de serviço da UNIMED**, a Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED/SE proporcionará obrigatoriamente aos seus usuários:

Remoção, aérea e/ou terrestre, inter-hospitalar, comprovadamente necessária, conforme parecer médico cooperado responsável pelo paciente e da equipe médica responsável pelo traslado.

Acrescentamos, ainda, que as solicitações do serviço acima citado deverão ser através da **CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800-7040111**.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público